DIGITALIZADO

EM: 28/06/05

FUNCIONÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21/12/64

PROJETO DE LEI Nº 330/64

ASSUNTO Denomina de José Estevão Logradouro a rua que indica

VEREADOR: José de Castro

LEI Nº 2957 DE 09/07/65

DIOM Nº 3240 DE 20/07/65

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**LEI Nº** 2957 **DE** 9 **DE** julho **DE 1965**

Denomina de JOSÉ ESTEVÃO FONSECA a rua que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de JOSÉ ESTEVÃO FONSECA a rua conhecida por Alto Santo, no Bairro de Fátima.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de julho de 1965.

Gen. Murillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 330/64

22-12-1964

Denominação JOSÉ SILVÃO DA FONSECA
a rua que indica.

Aprovado em 2a. discussão
em 22-12-1964
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ SILVÃO DA FONSECA a rua conhecida por Alto Santo, no Bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de dezembro de 1964.

José de Castro

Ao Vereador Sandoval para relatar
Em 24-5-65
José de Castro

A Comissão de Redação Final
em 7-6-1965
(PRESIDENTE)

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 10 /65
AO PROJETO DE LEI Nº 330/64

21 - 6 - 65

Esta Comissão, tendo em vista o parecer da Comissão de Plano da Cidade, manifesta-se pela aprovação do projeto de lei incluso, que denomina de JOSÉ ESTEVÃO FONSÊCA a rua que indica, de autoria do vereador José de Castro.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de abril de 1.965.

José de Castro — PRESIDENTE

Saudoval Pinto — RELATOR

José Colaço de Lima.

Agostinho Moreira e Silva.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS

Aprovada

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

1-7-65

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 330/64.

Denomina de JOSÉ FONSECA a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ESTEVÃO FONSECA a rua conhecida por Alto Santo, no Bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1965.

Saudoval Basto PRESIDENTE

Raimundo Gomes de Matos RELATOR

Adauto Bezerra.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 175/64-SEP Fortaleza, 22 de outubro de 1964

Do Secretário Munucipal de Planejamento
Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Senhor Presidente:

Comunicamos a V. Exa. que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, atendendo ao vosso ofício nº 1196/64,/ mandamos colocar duas placas com o nome de Rua JOSÉ ESTE - VÃO FONSECA em uma Rua no Bairro de Fátima, que antiganente era assim denominada e ùltimamente vinha sendo chamada/ ALTO SANTO.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar A V. Exa. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ass) Dr. Humberto Santana
Secretário Municipal de Planejamento

Mpa.

Of. nº 563/65 Fortaleza, 5 de julho de 1965

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, §1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de JOSÉ ESTEVÃO FONSECA a rua que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
General Murillo Borges Moreira
MD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.